



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

N.º 70/2025

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

O Vereador Jair Gonçalves e os demais Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm apresentar **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** ao **Time de Vôlei de Praia Masculino de Pinhão**, pela brilhante conquista do título de **3.º Lugar nos Jogos Abertos da Cantuquiriguaçu (Jarcan's) 2025**.

A conquista deste título é motivo de grande orgulho para toda a comunidade, fruto do empenho, da dedicação e do talento dos atletas, bem como do excelente trabalho realizado pela comissão técnica e pela **Secretaria de Esportes e Lazer**. O desempenho exemplar apresentado durante a competição demonstra o comprometimento, a disciplina e o espírito esportivo que caracterizam o grupo.

Mais do que uma vitória esportiva, este resultado simboliza a força do esporte como instrumento de transformação social, incentivo à juventude e promoção da saúde e da cidadania. Diante disso, esta Casa de Leis registra seus sinceros votos de congratulações ao time, desejando que continuem trilhando caminhos de sucesso, inspirando outros jovens atletas e levando o nome do **Município de Pinhão PR**, com orgulho e dignidade.

Assim, a Câmara Municipal de Pinhão registra, por meio desta Moção, o reconhecimento público a todos que contribuíram para este marco histórico, deixando gravado nos anais desta Casa Legislativa o exemplo e a inspiração trazidos por esta conquista.

Câmara Municipal de Pinhão, 31 de outubro de 2025.

Jair Gonçalves

João Paulo Levinskę Mendes

Romário Varella Batista

Luciano Henrique Padilha

Vilma Aparecida Ferreira

Aroldo Antunes Domingues

Edson Adrian Pereira

Edson Francesconi de Oliveira

Josiel da Silva Santos

Alain César de Abreu

Márcio Roberto de Oliveira

Solange Ap. Santos Adronski

Vinicius de Oliveira